PORTARIA Nº 282/2026

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **licença de 07 (sete) dias** à servidora: - **EDNA GODINHO PADILHA,** ocupante do cargo de **Agente Administrativo, em razão do falecimento de sua mãe,** conforme apresentação de certidão de óbito, a contar do dia 06/03/2026 á 12/03/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao dia 06 de março de 2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 13 de março de 2026.

JOSÉ TEODORO DE SENA AMARAL
Prefeito Municipal